

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 51 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular) e sua suplente Silvia Helena Natal, Janice Piovesan e sua suplente Kátia Terezinha B. Franciosi, Mauro Vaz de Lima (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 14/09/2018; 3. Apresentação da Programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de palestrante da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5. Deliberação: Reflexão sobre a vigência da atual Gestão 2017-2019; 6. Informes Gerais; 7. Reunião das Comissões.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, iniciando pelo item **2. Aprovação da ata do dia 14/09/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 14/09/2018 foi aprovada por unanimidade. Seguindo item **3. Apresentação da Programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A conselheira Ana Maria C. Quaggio dá início a apresentação da programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os presentes Próximo item **4. Deliberação: Utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de palestrante da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Os conselheiros entenderam necessário a aprovação do item, porém faltando um conselheiro para o quórum mínimo, este item não foi colocado para deliberação. Próximo item **5. Deliberação: Reflexão sobre a vigência da atual Gestão 2017-2019:** Os conselheiros dão início a discussão sobre a vigência da atual Gestão do CMDCA, que se encerra em 09/05/2018, tendo em vista necessidade de dar início ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares até o mês de Abril de 2019. Após discussão, a deliberação ocorre em cima de duas propostas: Prorrogação da atual Gestão por mais dois meses ou por mais nove meses. Por unanimidade, com 10 votos a favor, os conselheiros deliberam para que a atual Gestão do Conselho seja prorrogada por nove meses, até 09/02/2020, para que os novos conselheiros não entrem no meio do Processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares. O conselheiro Luis Augusto Zambon coloca que o Conselho precisa mandar o quanto antes o pedido da alteração da Lei. Próximo item **6. Informes Gerais:** A senhora presidente sugere que o Conselho faça um selo para fixar em todos os processos para que eles sejam tratados com prioridade absoluta e que não haja tanta morosidade nas solicitações do Conselho. Os conselheiros aprovam a construção de uma arte para impressão dos cartazes que já estão empenhados para serem utilizados. Coloca ainda que não saiu a relação dos projetos habilitados para serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por conta do processo estar no Jurídico. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que o Conselho já precisa pensar nos eixos do próximo Edital para já deixar construído para publicação no ano que vem. A senhora presidente informa que ontem esteve presente no Seminário do Terceiro Setor e avaliou de forme muito positiva o Encontro. Os conselheiros Luis Augusto Zambon, Lucinda Cantoni Lopes e Aparecida Magali de Almeida Sousa compartilham suas percepções e consideram que foi muito valido a tudo que foi passado durante o dia todo. A ouvinte Ana Clara também avalia de

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



forma positiva e que o Conselho poderia pensar em ações para agregar as Organizações para construção de projetos intergeracionais e em Rede conforme apresentado no Seminário. **7. Reunião das Comissões:** Não houve reunião de nenhuma Comissão. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em cinco de outubro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11)
4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica
Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0